



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 de fevereiro de 2024

**Decreto Cont nº
0001/2024**

Em, 17 de Janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 26.279,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000187	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.120,00
			Total da Ação	22.120,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.120,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

10 302 0210 1024 Aquisição de Veículos, Equip e Mat Perm p/ Saude

0000204	4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	4.159,00
			Total da Ação	4.159,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.159,00
			Total de Suplementações	26.279,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.279,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000185	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	19.500,00
0000186	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.620,00
			Total da Ação	22.120,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.120,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LAGOA DE DENTRO

10 301 0083 1023 Const, Ampl e Recup de Unidades de Saude

0000202	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	4.159,00
			Total da Ação	4.159,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.159,00
			Total de Anulações	26.279,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes **0,00**

Total Geral de Fontes **26.279,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0004/2024

Em, 23 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.135,00 (Dezessete Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000187	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.135,00
			Total da Ação	17.135,00
			Total da Unidade Orçamentária	17.135,00
			Total de Suplementações	17.135,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.135,00 (Dezessete Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000185	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	17.135,00
			Total da Ação	17.135,00
			Total da Unidade Orçamentária	17.135,00
			Total de Anulações	17.135,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	17.135,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0005/2024

Em, 24 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000187	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
			Total da Ação	2.100,00
27 812 0721 2026			MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
0000196	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.100,00

Total de Suplementações 7.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000185	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	7.100,00
			Total da Ação	7.100,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.100,00
			Total de Anulações	7.100,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	7.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0008/2024

Em, 26 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000187	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			Total de Suplementações	5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000185	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			Total de Anulações	5.000,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0009/2024

Em, 30 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.268,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAI

0000187	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.268,00
			Total da Ação	52.268,00
			Total da Unidade Orçamentária	52.268,00
			Total de Suplementações	52.268,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.268,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAI

0000185	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	12.268,00
0000186	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
			Total da Ação	52.268,00
			Total da Unidade Orçamentária	52.268,00
			Total de Anulações	52.268,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	52.268,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0010/2024

Em, 31 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0615, de 24 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000187	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
			Total da Ação	500,00
			Total da Unidade Orçamentária	500,00
			Total de Suplementações	500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2023 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000186	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
			Total da Ação	500,00
			Total da Unidade Orçamentária	500,00
			Total de Anulações	500,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO